

04	LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO ACRE	Não	R\$97.500,00	Desclassificado – Não enviou formulário currículo, no campo currículo estava repetido o arquivo do plano de trabalho	-	DESCLASSIFICADO
TOTAL CONTEMPLADOS ENTIDADES – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS: 02 (DOIS)						R\$195.000,00
TOTAL CONTEMPLADOS EDITAL: 03 (TRÊS):						R\$292.500,00
CRONOGRAMA DO EDITAL						
26.1.8	Divulgação do Resultado Provisório					28/04/2026
26.1.9	Período para a eventual interposição de recurso					29.04 a 04.05.2026
26.1.10	Período para a Comissão avaliar e responder os eventuais recursos					05 a 07.05.2026
26.1.11	Divulgação do Resultado Final					08.05.2026
26.1.12	Período para a apresentação da documentação complementar 04 (quatro) dias úteis					11 a 14.05.2026

Rio Branco (AC), 28 de abril de 2026.

Klowsbey Viegas Pereira  
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

#### AVISO AOS CONTRIBUINTE

Em cumprimento ao disposto no inciso XII, do art. 58, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, aviso aos senhores contribuintes, que no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29 de abril de 2026, a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rio Branco, relativa ao exercício de 2025, estará disponível para apreciação, na OCA – Organização em Centro de Atendimento, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 299 – Centro, nesta Capital.

Rio Branco (AC), 23 de abril de 2026.

Alysson Bestene  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01040042/2024  
PROCESSO SEI Nº 0107. 107.001438/2025-93  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4249/2024

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência ao contrato nº 01070042/2024.

#### 2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 Fica prorrogado o presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses e 18 (dezoito) dias, a contar do dia 13 de maio de 2026 a 31 de maio de 2029, podendo ainda ser prorrogado, caso seja conveniente e oportuno para a administração pública, através de Termo Aditivo, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

#### 3. DO VALOR

3.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), conforme as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção do sistema de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do Portal Leis Municipais	36 meses	2.900,00	104.400,00
TOTAL				104.400,00

#### 4. DO REAJUSTE

4.1 Considerando o previsto na cláusula vigésima segunda do contrato nº 01070042/2024, fica o reajuste, em base anual, a ser calculado após a assinatura do presente Termo Aditivo, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, levando em consideração análise da Administração Pública, fazendo-se a alteração do valor do contrato através de termo de apostilamento.

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão conforme quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
01.008.003.04.121.0903.2092.0000	3.3.90.39.00	1.500 (RP)	1422

Data de assinatura: 27 de abril de 2026.

Assinam: Marcus Frederick Freitas de Lucena pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA e o Senhor Carlito Mello de Liz pela LEIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 092/2026

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Flaviane Agustini Stedille, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21/2025 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.936-A em 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições,

#### RESOLVE:

Tornar Público o EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 092/2026, celebrado entre o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, na qualidade de DOADOR e o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – AC, na qualidade de DONATÁRIO.

O presente instrumento tem por objeto a doação de bens permanentes, consistentes em Desktop, Notebook para geoprocessamento, Câmera fotográfica digital, Drone, GPS, Nobreak/Estabilizador, acessórios de informática, HD externo, televisor e equipamento para conexão de internet via satélite, destinados à execução do Projeto Floresta+ Amazônia – Programa União com os Municípios.